



### **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, nos Processos, a seguir:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
0011414-05.2019.8.17.3130	PEDRO FERREIRA JUNIOR	937996

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, o candidato acima listado será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes ao Teste de Aptidão Física.

3. O candidato participará das etapas subsequentes ao Teste de Aptidão Física, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Petrolina/PE, 22 de janeiro de 2020.

**Comissão Especial do Concurso Público**